



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 161/05, de 10 de novembro de 2005

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do dia 15 (terça-feira) de novembro do corrente ano, dedicado à Proclamação da República,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** no dia 14 (segunda-feira) de novembro de 2005.

Parágrafo Único – No respectivo dia que trata o caput deste artigo, será interno o expediente da Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de novembro de 2005.


Francisco Adalberto Linhares
Presidente da Câmara